

O projeto visa capacitar os beneficiários para atuar com mídias digitais, não se enquadrando na diretriz prioritária.

O projeto informa que será na região da subprefeitura Sé, não informando o local exato, uma vez que, não foi efetuada consulta ao GeoSampa não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz, portanto, não será pontuado neste critério, sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

97. 6074.2019/0002357-1 - Turma da Touca - ACRS - Projeto DO RÉ MI Cantando e Dançando Cultura

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é garantir um espaço de convivência, de formação para a participação e cidadania, oportunizando a criança e ao adolescente, através das oficinas de dança, capoeira, percussão, teatro e violão, o acesso ao saber e ao conhecimento, considerados instrumentos importantes no processo socioeducativo onde se desenvolvem atitudes, habilidades e autonomia, valores fundamentais para a conquista do protagonismo social, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (p.6, 020702412). O projeto é sobre promoção de oficinas garantindo um espaço de convivência e formação para participação e cidadania dos beneficiários, não se enquadrando na diretriz prioritária.

O Instituto informa que ocorrerá em dois endereços sendo Rua Marco de Canaveses, 1000/779 e Rua Dr. Anastácio do Bonsucesso, s/n, regiões de média vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

98. 6074.2019/0002430-6 - Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e a Juventude - Projeto CRIAR - Centro de Referência e Inovação Ana Rosa

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de desenvolver nos adolescentes as competências necessárias para a vida em sociedade em um mundo em constante transformação. Combinar empatia, criatividade e racionalidade para encontrar soluções para os problemas do cotidiano. (p. 6, 024381299). O projeto propõe um "laboratório de experimentação e realização de projetos" para adolescentes, com aulas e oficinas na área de comunicação, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado na Rua Canio Rizzo, 100, após consulta ao GeoSampa o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que apresenta baixa vulnerabilidade social de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

99. 6074.2019/0002477-2 - Instituto Techmail - Projeto Programa de Iniciação ao Trabalho com Ênfase em Administração e Seguros

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto é exclusivo na capacitação e formação de jovens na área securitária, com objetivo de promover formação teórica e atividades práticas a partir das vivências dentro de uma organização. (p. 1, 024494322). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado no instituto situado na Av. Eng. Eusébio Stevaux, 1444 - Juruatuba, após consulta ao GeoSampa o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que apresenta baixa vulnerabilidade social de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

100. 6074.2019/0002436-5 - Congregação de Santa Cruz - Projeto PROGRIDE - Programa de Inclusão e Desenvolvimento Ano II

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é promover a inclusão social e a qualidade de vida de crianças e adolescentes, por meio de ação complementar à escola, individual e coletivamente, que proporcione o pleno desenvolvimento de suas capacidades físicas, mentais e psicoafetivas. Pretende-se assim garantir o protagonismo e a autonomia destas crianças e adolescentes (p.6, 020589946). O projeto não apresenta estratégias que considerem situações de violência na escola. Ponto previsto para a pontuação nesta diretriz.

O projeto ocorrerá no CIE - Centro de Inclusão Educacional, situado na Rua: Armando Mota, 193 - Jaguaré, em consulta ao

GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

101. 6074.2019/0002364-4 - Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho - Projeto Práticas de Escritório para Seguros

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo capacitar os jovens em situação de vulnerabilidade, a atuar como auxiliar em práticas de seguros entendendo os conceitos legais da profissão de Corretor de Seguros, os direitos e deveres do corretor, o que é um seguro, qual a função do corretor, as penalidades, responsabilidades e atributos de um corretor de seguros, podendo assim trabalhar tanto em corretoras e/ou seguradoras. Despertando o sentido crítico, de empreendedorismo e a criatividade (p. 8, 020724067). O projeto apresenta o desenvolvimento de metodologias que garantem a autonomia social do adolescente, porém não apresenta ações participativas, não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será realizado na Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho, situado na Rua Professor Dário Ribeiro, 1386, não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade social muito baixa de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

102. 6074.2019/0002491-8 - Instituto Projeto Sonhar - Projeto Sonhar Famílias

Diretriz 8. ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Proposta prioritária: Implantação de espaços de escuta qualificada na perspectiva da Lei 13.431/2017; ações que priorizem a redução da violência institucional, inclusive a escola e o enfrentamento ao trabalho infantil, que inclua o tráfico de drogas.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, nos auxílios ao acesso a direitos e na busca da autonomia familiar, além de contribuir para a melhoria das condições de vida dos membros familiares. (p.8, 020677225). O projeto prevê atendimento em domicílio, atendimento individual e em grupos para famílias vítima de violência fora dos moldes da Lei nº 13.431/2017, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto informa que a principal ferramenta de ação do Projeto são as visitas domiciliares que aconteceram nas casas de cada famílias, outras ações aconteceram no Instituto Projeto Sonhar, situado na Rua Joaquim Braga, 32, em consulta ao GeoSampa, a sede não se encontram em território de alta ou altíssima vulnerabilidade social de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

103. 6074.2019/0002413-6 - Instituto Sorrir para Vida - Projeto Só RIR

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasília, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Angela, Jardim São Luis.

O objeto do projeto é garantir o acesso ao tratamento odontológico curativo de crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual severa. (p.5, 020707478). O projeto não se enquadra na proposta prioritária.

O projeto será Rua Conego Eugênio Leite, 442, o local não se encontra em um distrito prioritário frente à diretriz 2, o projeto foi classificado com 0 pontos.

104. 6074.2019/0002396-2 - OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais - Projeto Jovens Protagonistas - Ensino Profissionalizante em Tecnologia para Jovens da Cidade Ademar

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto visa fortalecer o protagonismo juvenil e o senso de autonomia de 50 adolescentes e jovens, entre 15 e 17 anos, a partir do desenvolvimento de cursos de formação profissional técnico-metódica em Redes de Computadores e Informática. A partir da participação neste projeto, espera-se que os adolescentes beneficiários se engajem em incorporar uma postura mais proativa e independente no que diz respeito a trilhar suas próprias trajetórias de vida ao mesmo tempo em que, exercitam uma atitude mais participativa e transformadora no convívio sócio comunitário, com respeito à ética e ao senso de cidadania, a partir da instrumentalização de uma formação técnica-profissional em Redes de Computadores e Informática. (p. 4, 020705699). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado nas instalações do CEAP, situado na Rua José Vieira Martins, 270 - Pedreira, após consulta ao GeoSampa conforme abaixo, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois não se encontra em uma região que apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

O projeto ocorrerá no Centro Comunitário Água Espreadas - CCAE situado à Rua Ática, 577, em consulta ao GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

111. 6074.2019/0002507-8 - Associação Casa dos Curumins - Projeto A Música que Transforma

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco social através da educação musical, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso a novos conhecimentos. (p. 5, 020653812). O projeto prevê atividade musical, não se enquadrando na diretriz prioritária.

O projeto ocorrerá na Associação Casa dos Curumins, Quarteirão da Música, Rua das Moréias 444, em consulta ao GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com

105. 6074.2019/0002403-9 - Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles - Projeto Música, Movimento e Expressão

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo deste projeto é favorecer o desenvolvimento integral e ampliação cultural de crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos em vulnerabilidade social, por meio da música, da dança e da arte (p.9, 020713292) e será executado na Avenida José Joaquim Seabra, 1245, local de baixa vulnerabilidade social, conforme consulta ao GeoSampa. Como o projeto não se enquadra na proposta nem no território prioritário da Diretriz 3, sua pontuação final é 0.

106. 6074.2019/0002414-4 - AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários - Projeto Educar Para Transformar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo desenvolver atividades lúdicas, recreativas e culturais para crianças com idade entre 8 e 13 anos, em acordo com os princípios de garantia de direitos da criança e do adolescente garantido pela legislação brasileira, com o intuito de desenvolver habilidades e competências básicas que favoreçam o aprendizado, o domínio do conhecimento e sua aplicação no cotidiano, incidindo na autoestima, na capacidade de protagonismo na construção do seu próprio projeto de vida. (p.4, 020711262). Trata-se de projeto para desenvolvimento de atividades lúdicas em contraturno escolar. O projeto não se enquadra na diretriz prioritária.

O projeto será desenvolvido na Rua Papa Gregório Magno, 597 - Vila Missionária região de média vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário.

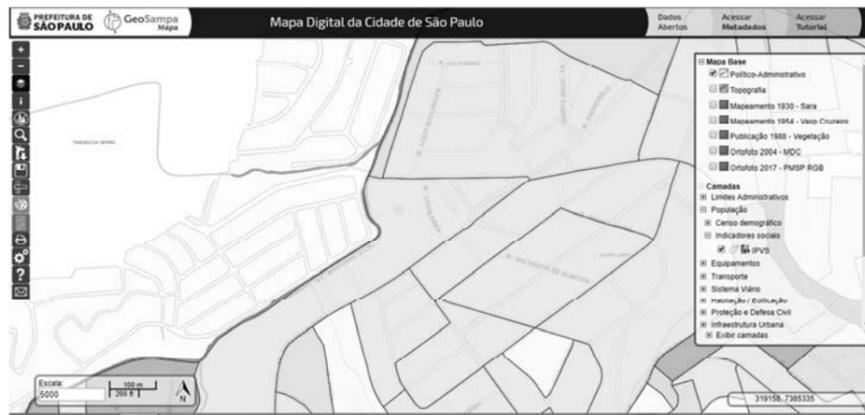
107. 6074.2019/0002509-4 - Arca de Noé de Apoio Social - Projeto Esporte para Todos

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento global das crianças e adolescentes, por meio de práticas de atividades culturais e esportivas. (p.3, 020651651). O projeto prevê o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais semanais, sendo elas: circo, capoeira, break iniciação esportiva, e temas transversais. O projeto não se enquadra na diretriz prioritária.



110. 6074.2019/0002497-7 - Associação Beneficente e Comunitária das Crianças e Adolescentes da Zona Sul - ABECCA - Projeto Educar pela Arte

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é capacitar 120 crianças e adolescentes com atividades artísticas visando oferecer outras oportunidades de escolha para seu desenvolvimento pessoal, social, profissional, comunitário e afetivo, instigando o seu senso crítico, e possibilitando o reconhecimento no trabalho comunitário e na arte como uma possibilidade real de transformação social. (p. 5, 020673709). O projeto prevê atividades artísticas, não se enquadrando na diretriz prioritária.

O projeto ocorrerá no Centro Comunitário Água Espreadas - CCAE situado à Rua Ática, 577, em consulta ao GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

111. 6074.2019/0002507-8 - Associação Casa dos Curumins - Projeto A Música que Transforma

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco social através da educação musical, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso a novos conhecimentos. (p. 5, 020653812). O projeto prevê atividade musical, não se enquadrando na diretriz prioritária.

O projeto ocorrerá na Associação Casa dos Curumins, Quarteirão da Música, Rua das Moréias 444, em consulta ao GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com

O projeto ocorrerá no CCA Arca do Saber situado na R. Dianópolis, 4100, em consulta ao GeoSampa o local de execução não se encontra em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

108. 6074.2019/0002627-9 - Instituto Nova União da Arte - NUA - Projeto Jovens Mediadores

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto prevê a capacitação de 120 jovens para atuarem como mediadores de conflitos, visando o restabelecimento de diálogos e das relações humanas, buscando soluções que respeitem a diferença do outro, melhorem o convívio e reforcem o senso de coletivismo, com ações intertransdisciplinares e integradas com a comunidade. Como benefícios, podemos evidenciar o reconhecimento das narrativas existentes no território em questão, criando condições para que os jovens e a comunidade, como beneficiária indireta das ações, ressignifiquem suas histórias pessoais e tenham mais segurança para construir projetos de vida. Dessa forma, estimulamos a participação cidadã emancipatória. (p.10, 020743882). O objetivo do projeto é a capacitação de jovens para atuarem como mediadores de conflitos, não enquadrando-se como proposta prioritária da diretriz.

As atividades serão desenvolvidas em imóvel a ser locado para este fim, bem como nos espaços públicos do território (praças, estabelecimentos, escolas públicas e espaços de projetos conveniados com o poder público), no bairro União de Vila Nova, distrito de Vila Jacuí, não informando o local exato, uma vez que, não foi efetuada consulta ao GeoSampa não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz 9, portanto, não será pontuado neste critério, sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

109. 6074.2019/0002083-1 - Arrastão Movimento de Promoção Humana - Projeto Periferia no Futuro

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto se propõe a capacitação para iniciação das carreiras profissionais dos beneficiários, utilizando uma demanda não suprida de profissionais de TI e programação no novo mercado. Os impactos se farão presentes na economia e na cultura familiar, comunitária e na cidade como um todo. (p. 3, 020688700). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado na Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguiar, 255, após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois não se encontra em uma região que apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

vulnerabilidade alta ou muito alta segundo o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

112. 6074.2019/0002580-9 - Centro Social Santo Dias - Projeto Cabeleireiro Solidário

Diretriz 6. SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Proposta prioritária: Atendimento aos adolescentes em pós-medida socioeducativa no desenvolvimento de ações de elevação da escolaridade e inserção qualificada no mercado de trabalho.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objeto do projeto é complementar e expandir o Projeto Cabeleireiro Solidário já existente no território, por meio do fortalecimento quanto ao caráter de unidade acolhedora de PSC, da ampliação das possibilidades de aquisições e habilidades profissionais, e da promoção da cidadania aos adolescentes/jovens diretamente atendidos, ao mesmo tempo em que à comunidade em geral indiretamente atendida. (p.9, 020724702). As ações do projeto focam na qualificação profissional, não tendo nenhuma ação em relação à elevação de escolaridade, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto funcionará no espaço físico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE/MA, localizado na Rua Antônio Wey, 12 132, e irá circular com as oficinas propostas nas unidades parceiras na região do Rio Pequeno, após consulta ao GeoSampa a região é de média vulnerabilidade social não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

113. 6074.2019/0002087-4 - Instituto da Oportunidade Social - IOS - Projeto Capacitação Profissional na Zona Leste

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo promover a qualificação profissional, o apoio à entrada no mercado de trabalho e a geração de renda através da capacitação profissional técnica e metodológica em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e regras de negócios para adolescentes entre 15 e 17 anos (p. 8, 020662674). Por mais que o projeto busque a autonomia social

